

*Lawson*

Caderno para as actas da eleição de deputado e constituição da Mesa eleitoral

Districto

DE

*Aveiro*

Concelho

DE

*Aradão*

Circulo eleitoral de *Aveiro*

N.º *2*

Assembleia Primaria de *Aradão*

N.º 480—Coimbra, Nova Casa Minerva, 804-4.

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de *sete* deputados da Nação Portugueza ás côrtes geraes pelo circulo de *Aveiro* na assembleia primaria de *Aradão*, a que se mandou proceder por decreto de *2* de *Mai* de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo secretario da mesma Camara.

*Aradão*, em sessão de *18* de *Junho* de 1904.

O Presidente,

*P. de Lancim*

Os Vogaes,

*António Duarte*

*João Pereira de Seabra*

*Alfredo de Sá d'Almeida*

*Luís de Sousa Alegre*



## Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos vinete e seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta villa e edificio dos Paços do Concelho, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de Arcoz, Moita, Tamengo e Villanova de Monarros

para proceder á eleição de sete deputados pelo circulo numero sete com sede em Arcos compareceu o cidadão Justino de Campaio Alegre

nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto

de 1901, propôz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Virgilio de Freitas Abram e Ernesto Joaquim Vaz

para secretarios os cidadãos José da Silva Sereno e Antonio Martins de Pinho

e para supplentes os cidadãos José Martin Tavares e José Ferreira Rolfo

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a rejeitarem. E tendo sido esta proposta unanimemente

approvada ficou assim constituida a mesa eleitoral affixando-se logo na porta do

disso porta principal do edificio uma relação dos nomes dos seus regaes assignada pelo

presidente e pelo secretario José da Silva Sereno, lavando-se esta acta que depois

de lida a' assembleia vai ser divididamente assignada pelo mesa. Pelo Antonio

Martins de Pinho, secretario que creio assigne.

Justino de Campaio Alegre

Ernesto Joaquim Vaz

Virgilio de Freitas e Abram

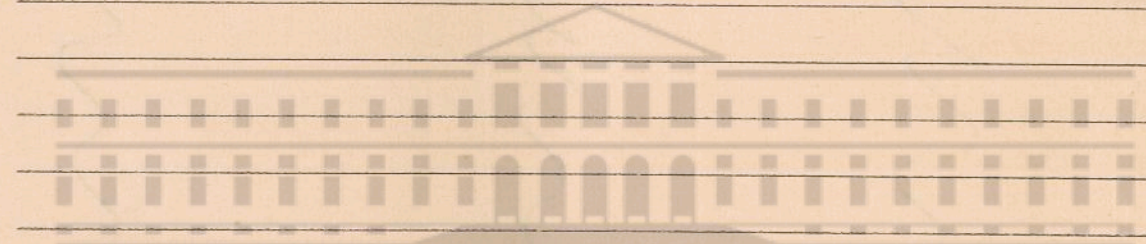
José da Silva Sereno

José Ferreira Rolfo



*Luva*

*Jose Martin Torralba*  
*Antonio Martins de Pinho*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da eleição

Aos  *vinte e seis*  dias do mês de  *junho*  de mil novecentos  
e  *quatro* , n' esta  *villa de Anadia edificio do Paço*   
d' este concelho d  *s'aida*   *e* , previamente  
designada para n' ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de  *Anos, Moita,*   
 *Farnengo e Villanova de Monsaraz*



afim de se eleger sete deputados pelo circulo plurinomial numero sete  
com sede em Aveiro constituida a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia do  
Doutor Joaquim Sino Ferreira, Administrador  
deste Concelho, dos reverendos José Cardoso de Avelar,  
parochos da freguesia de Arcos, Serafim de Paes,  
Tim, parochos da freguesia da Moita, José Augusto  
da Nocha, parochos da freguesia de Vamungo,  
e José Fernandes Pinheiro, parochos da freguesia  
de Villanova de Moniz, e dos cidadãos Francisco  
Martim Dias, Manoel Rodrigues, Joaquim  
Lemira, Normaninho e Antonio Ferreira  
Dias, respectivamente regedores de parochias  
das freguesias indicadas.

Alegre

Voto

obrevia  
Luz

Roby

Pinho

declarou o presidente que ja proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por  
este circulo de Aveiro, e recommendou á assembleia que  
em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se  
não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal,  
designação ou numeração externa e que cada lista devia conter \_\_\_\_\_ nome com a respectiva  
designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na  
urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos  
recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito  
de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais elei-  
tores fez-se a chamada geral, que terminou ás tres horas da tarde



*Correção*

Findas as duas horas de espera que terminaram ás cinco horas da tarde durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recollida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram noventa e cinco numero igual ao das descargas dadas nos respectivos se a demora.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

*Alegre*  
*Alves*  
*Alves*  
*Alves*  
*Alves*  
*Alves*  
*Alves*

O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edital affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados o Doctor Antonio Caetano e Mou. Frise Egas Moniz, com seis centos e oitenta e oito votos, Conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa, com seis centos e oitenta e oito votos, Bacharel



Joaquim de Alvelo Ribeiro Pinto, com seis  
centos e oitenta e oito votos, Conselheiro  
Francisco de Almeida e Albuquerque  
Cabral, com seiscentos e oitenta e oito  
votos, Bacharel Manoel Romão de Alvelo da  
Camara, com seiscentos e oitenta e oito  
votos, Bacharel Arthur da Costa Sousa  
Pinto Basto, com duzentos e nove votos,  
Conselheiro Eduardo Abrantes Ferreira  
da Cunha, com duzentos e nove votos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-



*Handwritten mark or signature in the top right corner.*

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores

*Virgilio de Freitas Abreu e Ernesto Freyre de Vas*

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

*Rev. Antonio Apolinario de Pinho, secretario da mesa, e todos os membros da mesa*

*Justino de Saugais Alegre*

*Luiz de Saugais Alegre*

*Virgilio de Freitas Abreu*

*Jose Estilva Abreu*

*Frei Sereia Rallo*

*Jose Antonio Tavares*

*Antonio de Pinho de Pinho*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Aradua, em sessão de 18 de Junho de 1904.

O Presidente,

B. de Sá

Os Vogaes,

António Rodrigues  
Joaquim Pereira de Seabra  
Elbanoel Roiz d'Almeida  
Justino de Sousa Alegre



*Lawan*

Caderno para as actas da eleição de deputado  
e constituição da Mesa eleitoral

*Districto*

DE

*Aveiro*

*Concelho*

DE

*Aradiaz*

Circulo eleitoral de *Aveiro*

N.º *7*

Assembleia Primaria de *Arrollas de Caminho*

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de *sete* deputados da Nação Portuguesa ás côrtes geraes pelo circulo de *Aveiro* na assembleia primaria de *Arrollas de Caminho*, a que se mandou proceder por decreto de *2* de *Maio* de *1904*, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo secretario da mesma Camara.

*Aradiaz*, em sessão de *18* de *Junho* de *1904*.

O Presidente,

*A. de Sá*

Os Vogaes,

*António Augusto*

*Joaquim Teófilo de Leal*

*António de Sá*

*Justino de Sousa Alegre*



## Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos vinte seis dias do mez de Junho de mil novecentos e quatro, pelas nove horas da manhã, n'esta casa d'escuela desta freguezia d'Avellãs de Caminhos, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de S. Lourenço, Avellãs de Guina, Magafons e Avellãs de Caminhos para proceder á eleição de sete deputados pelo circulo eleitoral d'Arcivo compareceu o cidadão Henrique de S. Lourenço nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propôz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Manuel Rodrigues d'Almeida e Joaquim Francisco Rosa Junior para secretarios os cidadãos João Ferreira Luengo, Gervasio Duarte da Silva e para supplentes os cidadãos Manuel Tebra de Motta e Adriano Vieira de Mota, convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a rejeitarem. E tendo sido esta proposta approvada por unanimidade das ditos presentes, convidou o presidente os referidos cidadãos para tomarem os seus lugares na mesa da eleição, e affixando na porta da casa de assembleia uma relação dos nomes dos cidadãos, que compoem a mesa, assignada pelo presidente e um dos secretarios, lavrou e em seguida o presente acta que foi lida immediatamente á assembleia por em Gervasio Duarte da Silva, secretario a subscreeve e assigno com todos os vogaes da mesa

O Presidente Henrique de S. Lourenço  
O Escrutinador Manuel Rodrigues d'Almeida  
O Escrutinador Joaquim Francisco Rosa Junior  
O Secretario João Ferreira Luengo



*Luiza*

O Supplente Manuel Pedro da Motta

O Supplente Adriano Vieira da Maia

O Secretario Gervasio Duarte da Silva

Rangel  
Silva  
Maia  
Motta  
Suzena  
Almeida  
Rangel

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

### Acta da eleição

Aos *vinte seis* dias do mez de *Junho* de mil novecentos  
e *quatro* n'esta *casa de escola d'esta freguesia d'Avellãs*  
*de Caminhos* d'este concelho d'*Arradica*, previamente  
designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de *Largalbas,*  
*Avellãs de cima, Mogofens e Avellãs de Cami-*  
*nho*



afim de se eleger sete deputados pelo circulo eleitoral d' Aveiro  
constituída a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia de  
recenseados para acho, e regedores respe-  
ctivos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputados às côrtes por este circulo d' Aveiro, e recommendou á assembleia que em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal, designação ou numeração externa e que cada lista devia conter \_\_\_\_\_ nome com a respectiva designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais eleitores fez-se a chamada geral, que terminou ás duas horas da tarde



*Correção*

Findas as duas horas de espera que terminaram às quatro horas do tarde durante as quaes se receberam as listas dos eleitores que se apresentaram, o presidente perguntou se havia mais quem pertendesse votar, recebendo as listas dos que immediata e successivamente se apresentaram. Recolhida a ultima lista, sem que dentro da assembleia houvesse eleitor algum que se apresentasse para votar, encerrou-se a votação, e procedeu-se á contagem das listas contidas na urna, verificou-se que eram seis euntas, numero e qual ao das descargas feitas nos cadernos do recenseamento.

Rangel  
Silva  
Maia  
Motta  
Suzena  
Almeida  
Rosa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O resultado d'esta contagem e confrontação foi logo publicado por edital affixado na porta do edificio da assembleia. Em seguida procedeu-se ao escrutinio, desdobrando o presidente successivamente cada uma das listas e entregando-as alternadamente a cada um dos escrutinadores, que as liam em voz alta e restituíam ao presidente, sendo o nome dos votados escripto por ambos os secretarios ao mesmo tempo com os votos que iam tendo, numerados por algarismos e sendo repetidos em voz alta, e apurou-se terem sido votados para deputados Doutor Antonio Caetano d'Albren Freire Egas Aguiar com quatro centos votos. Conselheiros Francisco Felisberto Dias Costa com quatro centos votos. Bacharel Joaquim de Mello Ribeiro Pinto



com quatro centos votos. Conselheiro José  
Maria d'Alpoim de Albuquerque Borges Ca-  
bral com quatro centos votos. Bacharel  
Manuel Homem de ellello da Comara com  
quatro centos votos. Bacharel Arthur da  
Costa Souza Pinto Basto, conservador do re-  
gisto predial em Guimarães com duzentos  
votos. Conselheiro Eduardo Abrancho Fereira  
da Cunha juiz de Relação de Lisboa, com  
duzentos votos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos electoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-



*Simão*

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores *Manoel Rodrigues d'Almeida e*

*Joaquim Francisco Pascho Junior*

para por estes ser apresentado na sede do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

*Em Gervasio Duarte da Silva, secretario e*  
*subscriveri e assigno com todos os vogaes da mesa.*

*O Presidente Cesar Henriques de Seabra Rangel*

*O Escrutinador Manoel Rodrigues d'Almeida*

*O Escrutinador Joaquim Francisco Pascho Junior*

*O Secretario Joao Ferreira Luena*

*O Supplente Manoel Seabra da Motta*

*O Supplente Avariano Vieira de Maia*

*O Secretario Gervasio Duarte da Silva*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Aradiaz, em sessão de 18 de Junho de 1904.

O Presidente,

P. de Sousa

Os Vogaes,

Arthur Miranda  
João Maria de Seabra  
Elisabel Bojo d'Almeida  
Luís de Sampaio Alegre



*Pewer*

Caderno para as actas da eleição de deputado  
e constituição da Mesa eleitoral

*Districto*

DE

*Aveiro*

*Concelho*

DE

*Aradiaz*

• Circulo eleitoral de *Aveiro*

N.º 7

*Assembleia Primaria de S. Lourenço do Bairro*

Servirá este caderno para n'elle se lavrarem as actas da eleição de *sete* deputados da Nação Portuguesa das côrtes geraes pelo circulo de *Aveiro* na assembleia primaria de *S. Lourenço do Bairro*, a que se mandou proceder por decreto de *2 de Maio* de 1904, o qual vae assignado pela Camara Municipal d'este concelho e rubricado pelo secretario da mesma Camara.

*Aradiaz*, em sessão de *18 de Junho* de 1904.

O Presidente,

*P. M. S. S. S.*

Os Vogaes,

*António Rodrigues*  
*Joaquim Ferreira de Seabra*  
*Albino do Rio d'Alveira*  
*Júlio de Sampaio Alegre*



## Acta da constituição da mesa eleitoral

Aos vinte e seis dias do mez de junho de mil novecentos e um, pelas nove horas da manhã, n'esta edifício escolar de L. Lourenço do Bairro, designada previamente para n'ella reunir a assembleia primaria eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguezias de Vilharrim do Bairro, Ameal, Vila do Bairro e L. Lourenço

para proceder á eleição de cinco deputado pelo circulo de Arroios de Janeiro compareceu o cidadão Antonio Rodrigues Casimiro.

Nomeado pela commissão districtal para presidir a esta assembleia e apresentando n'este acto o competente titulo, logo na conformidade do artigo 47.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901, propóz aos eleitores presentes para escrutinadores os cidadãos Manuel Valente Porteiro e João Francisco Cortez

para secretarios os cidadãos Martinho Rodrigues Miguel, Sebastião dos Santos Pato

e para supplentes os cidadãos Martinho Ferreira da Silva e Antonio Ferreira da Silva

convidando os eleitores que approvarem esta proposta a passar para o lado direito d'elle e para o esquerdo os que a regeitarem. E tendo sido esta proposta admitida por unanimidade dos eleitores presentes, foi imediatamente dictada e constituida a mesa eleitoral e logo se fixou o respectivo edital na porta do edificio, ficando em todo o acto attendido em nenhuma forma contar se houve ou não esta que vai ser assignada pelo presidente e mais membros da mesa e por mais. Estas são as parites Pato, secretario que se subscreeu.

Presidente Antonio Rodrigues Casimiro

Secretario Martinho Rodrigues Miguel

Secretario Sebastião dos Santos Pato

Escrutinador Manuel Valente Porteiro

Escrutinador João Francisco Cortez

Supplente Martinho Ferreira da Silva

Supplente Antonio Ferreira da Silva



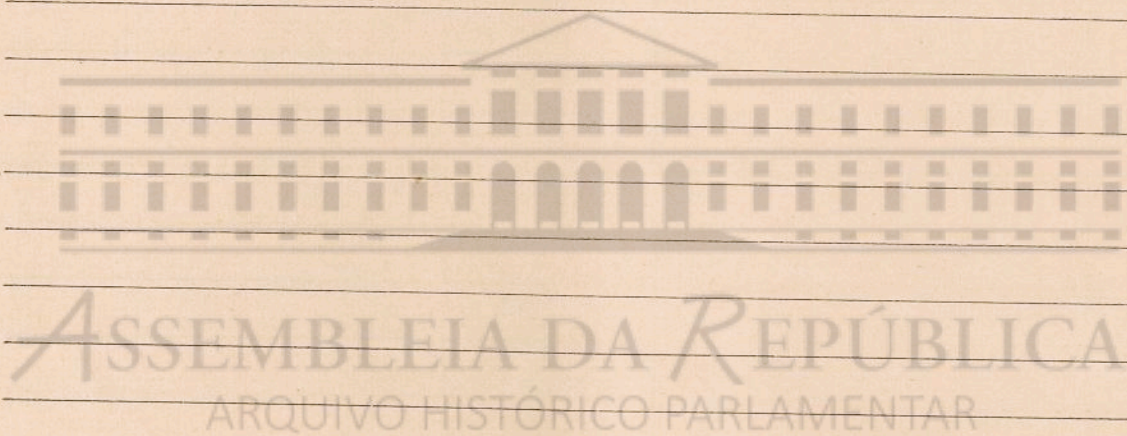
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

### Acta da eleição

Aos cinco dias do mez de Junho de mil novecentos  
e quatro, n'esta edifício do concelho de Lousada  
d'este concelho d' Tradição, previamente  
designada para n'ella se reunir a assembleia eleitoral das freguezias de Villaverde de  
Bairra, Bucellas de Bairra e Lousada



afim de se eleger cuiz deputado pelo circulo 1.º Bairro (circulo numero  
sete) constituída a mesa eleitoral, como consta da acta anterior, e com assistencia de  
reverendo, Manuel Francisco, Aguiar, candidato na referi-  
da Inspectoria de Villa Rica, reverendo, Antonio Ribeiro,  
Alfabeto incumbido do Inspectoria d. Aguiar, reveren-  
do, Manuel Francisco, Filho, Alameda incumbido do  
da Inspectoria d. Vi do Bairro, e reverendo, Manuel  
de Souza e Costa, Alfabeto incumbido do  
Inspectoria de S. Domingos do Bairro e referidos.



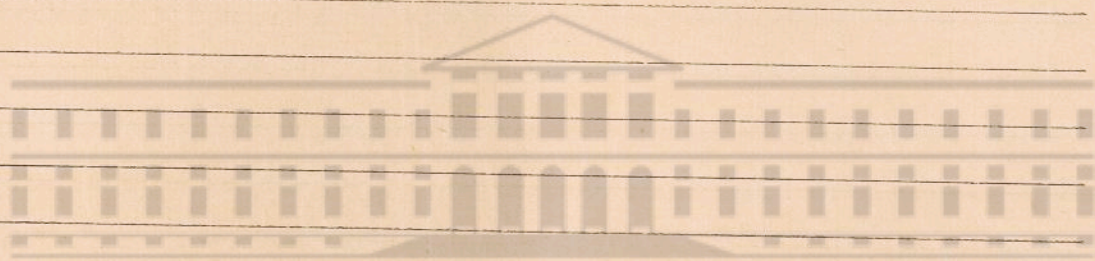
declarou o presidente que ia proceder-se ao escrutinio para a eleição de deputado ás côrtes por  
este circulo de Aguiar (circulo numero sete), e recommendou á assembleia que  
em conformidade do artigo 62.º § unico da lei eleitoral decretada em 8 d'agosto de 1901, se  
não admittiam listas em papel de cores ou transparente ou que tenham qualquer marca, signal,  
designação ou numeração externa e que cada lista devia conter \_\_\_\_\_ nome com a respectiva  
designação em harmonia com o artigo 68.º da referida lei. Em seguida lançou o presidente na  
urna a sua lista e feita a chamada geral começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos  
recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista, observando-se a respeito  
de todos o que dispõe os artigos 65.º e 66.º da mencionada lei. Não se apresentando mais elei-  
tores fez-se a chamada geral, que terminou ás oito horas da manhã.







Mania d'Almeida de Lencastre Comge Colonial com  
quatrocentos votos, Silveira, Almeida, Almeida de  
Mello da Cunha com quatrocentos votos, In-  
charr, Arthur da Costa Pereira, Pinto Basto com  
abscritos votos e conselho de Eduardo, Mendes  
Ferreira da Cunha com abscritos votos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

o que logo se publicou por edital affixado á porta do edificio da assembleia.

Os eleitores d'esta assembleia outorgam aos deputados que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da Monarchia Portugueza, façam, dentro dos limites da Carta Constitucional e dos actos addicionaes á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.

E tendo-se queimado na presença de todos as listas da votação, sobre que não houve du-



*Paula*

vida, se lavrou esta acta que, depois de ser assignada por todos os membros da mesa effectivos e supplentes, e da qual se extrahiram tres copias authenticas, escriptas nos cadernos respectivos, igualmente assignados e rubricados pela mesa para terem o destino legal, vae ser entregue aos escrutinadores *Manuel Vallente, Pedro do e São Francisco Loustello*

para por estes ser apresentado na sêde do concelho em conformidade do artigo 81.º da lei eleitoral decretada em 8 de agosto de 1901.

*O acto eleitoral correu com toda a regularidade e ordem e se levantou, digo se não houve protesto algum nem se apresentou qualquer reclamação. Com*  
*Christino de Santos Patricio, secretario e a*  
*subscrispção.*

- Presidente, Antonio Rodrigues Gomes*
- Secretario, Christino Patricio Miguel*
- Escrutinador, Manuel Valente Pedro de*
- Escrutinador, Francisco Carlos*
- Supplente, Augusto Ferreira da Silva*
- Supplente, Antonio Ferreira da Silva*

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





Contem este caderno quatro folhas que todas ficam rubricadas pelo secretario da Camara Municipal d'este concelho.

Aradia, em sessão de 18 de Junho de 1904.

O Presidente,

B. de Lancena

Os Vogaes,

Antônio Rodrigues  
Joaquim Teixeira de Seabra  
Albino de Paiva d'Almeida  
Justino de Sampaio Alegre